



PORTARIA Nº 013/87

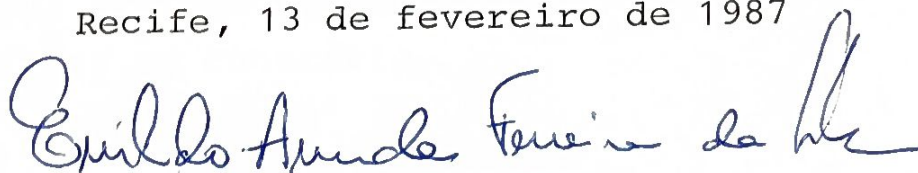
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Revogar as Portarias nºs 141 e 144/86, de
26 de junho de 1986.

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre
em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros para 31 de ja
neiro de 1987.

Recife, 13 de fevereiro de 1987


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA